



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1337/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:**

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2024.

**Dispõe sobre a Designação de Coordenadores Pedagógicos de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS da profissional constante abaixo, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar	Portaria
Alexandre Ribeiro	494-1	20 hs	Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani	077/2021
Maria Aparecida dos Santos	118-2	20 hs	Escola Municipal Profº José Pinto da Silva	098/2021
Ruberlei Martins Ferreira	226-3	20 hs	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa	055/2022

Art. 2º - DESIGNAR o profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Flavia da Silva Mendonça do Nascimento	951-6	20 hs	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa
Maria Nazaré da Silva	440-1/1021-1	40 hs	Escola Municipal Profº José Pinto da Silva

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DIREÇÃO E ACESSORIA SUPERIOR - DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 11/04/2024, o SR. PERCEDINO RODRIGUES, portador do RG. nº 80843 SSP/MS e CPF nº 385.xxx.941-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoria Superiores) de SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS – Ref. DAS 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e LC.nº 025/2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2024

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei

Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36 (trinta e seis) meses consecutivos a partir de 01/04/2024, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal GILMAR VERON ALCANTARA, inscrito no CPF: xxx.192.271-xx, ocupante do cargo efetivo de Professor N-II, matrícula nº 489-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 70%), em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 01/04/2024 e término previsto em 01/04/2027, nos termos da Lei Municipal nº 541/2014, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 653/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101/2024

**Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de substituição do servidor afastado em função da revogação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ocorrida em 04 de Abril de 2024 por meio da Portaria Municipal nº 076/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR interinamente a partir de 11/04/2024, o servidor público municipal, Sr. ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF. Nº 745.xxx.031-xx, matrícula nº 1758-1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - Ref.DAS 01, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Revogar a partir de 11/04/2024, a nomeação do servidor acima identificado para o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de Diretor de Departamentos - Ref. DAS 03, ocorrida através da Portaria Municipal nº 050/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Tornar VACANTE a partir de 11/04/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) Diretor de Departamentos - Ref. DAS 03, em função da designação do servidor acima qualificado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## TERMOS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS DE DOIS IRMÃOS A CAMPO GRANDE.

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 57.000,00.

Fornecedor: SUPERVIAGEM TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 32.352.772/0001-89.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 10 de abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2023

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS  
Contratada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 05/2023.  
DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE	R\$ 2,69

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 23/2023.

**ASSINANTES:**

Contratante:WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: ELQUER IZAIAS BALESTRIN

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Abril de 2024.

**ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO N. 05/2024  
PROCESSO N. 05/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e INSTITUTO DE PESQUISAS PONTUAL

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elaboração e aplicação de pesquisa quantitativa de hábitos de mídia, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, para identificar as mudanças e tendências nos hábitos de consumo de mídia da população de Dois Irmãos do Buriti-MS.

SUPORTE LEGAL Lei n.14133/21 e alterações.

CNPJ: 36.710.707/0001-39

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 09/06/2024

ASSINAM: CONTRATO N. 05/2024 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES – DATA: 10/04/2024.